



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 063/2025/2025 - PE nº 013/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 15 dias do mês de 05 do ano de 2025, o MUNICÍPIO DE PEQUI com sede na Praça Santo Antônio, nº 190, Centro, Cidade de Pequi/MG, estado de Minas Gerais, CEP: 35.667-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.874/0001-64, neste ato legalmente representado pelo seu Prefeito, Sr. André Luiz Melgaço Tavares, brasileiro, inscrito no CPF nº: 065.877.746-79, portador da CI nº MG-14.105.835, a seguir denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA, estabelecida à Rua Maria de Lourdes Leite, nº 11, bairro Senador Valadares, cidade de Pará de Minas, estado de MG, CEP:35661680, inscrita no CNPJ sob o nº 54 913 711/0001-86, pelo seu representante legal, o Sr(a). JOÃO VITOR SIMÕES GROSSI, inscrito no CPF nº :. 14571081600, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 013/2025, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG, DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA., processada nos termos do Processo Administrativo nº 063/2025, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto na Lei 14.133/21 segundo as cláusulas e condições seguintes:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR SIMOES GROSSI e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/2C76-EB9B-4C6B-86C7> e informe o código 2C76-EB9B-4C6B-86C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG, DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA..

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 6			
Lote 6			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha de máquina reta 90/14	10,00 CAIXA	R\$ 59,00	R\$ 590,00
Marca: CIRCULO	Fabricante: CIRCULO	Modelo: CIRCULO	
Total Lote 6		x1	R\$ 590,00

Lote 16			
Lote 16			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Argila para artesanato	250,00 KG	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
Marca: PRP	Fabricante: PRP	Modelo: PRP	
Total Lote 16		x1	R\$ 1.000,00

Lote 17			
Lote 17			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Argolas de acrílico Média	250,00 UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 150,00
Marca: PRP	Fabricante: PRP	Modelo: PRP	



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR SIMOES GROSSI e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2C76-EB9B-4C6B-86C7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Total Lote 17	x1	R\$ 150,00
---------------	----	------------

Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALÃO CINTILANTE N°07, CORES VARIADAS COM 50 UNID	180,00 PACOT	R\$ 12,90	R\$ 2.322,00
Marca: JOY	Fabricante: JOY	Modelo: JOY	
Total Lote 21	x1	R\$ 2.322,00	

Lote 22

Lote 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALÃO LATEX TAMANHO E CORES VARIADAS COM 50 UNID-8795	180,00 unid	R\$ 5,00	R\$ 900,00
Marca: JOY	Fabricante: JOY	Modelo: JOY	
Total Lote 22	x1	R\$ 900,00	

Lote 56

Lote 56

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLAS DE ISOPOR 100 MM - OCA	400,00 UNIDADE	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
Marca: ISOFERES	Fabricante: ISOFERES	Modelo: ISOFERES	
Total Lote 56	x1	R\$ 1.520,00	

Lote 58

Lote 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLAS DE ISOPOR 150MM-OCA	400,00 UNIDADE	R\$ 10,70	R\$ 4.280,00
Marca: ISOFERES	Fabricante: ISOFERES	Modelo: ISOFERES	



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR SIMOES GROSSI e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/2C76-EB9B-4C6B-86C7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Total Lote 58	x1	R\$ 4.280,00
---------------	----	--------------

Lote 59

Lote 59

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLAS DE ISOPOR 200MM-OCA	400,00 UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
Marca: ISOFERES	Fabricante: ISOFERES	Modelo: ISOFERES	
Total Lote 59	x1	R\$ 5.600,00	

Lote 64

Lote 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLAS DE ISOPOR TAMANHO 15MM-MACIÇA	150,00 UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 30,00
Marca: ISOFERES	Fabricante: ISOFERES	Modelo: ISOFERES	
Total Lote 64	x1	R\$ 30,00	

Lote 65

Lote 65

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLAS DE ISOPOR TAMANHO 20MM-MACIÇA	150,00 UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 45,00
Marca: ISOFERES	Fabricante: ISOFERES	Modelo: ISOFERES	
Total Lote 65	x1	R\$ 45,00	

Lote 66

Lote 66

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLAS DE ISOPOR TAMANHO 25MM-MACIÇA	170,00 UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 68,00
Marca: ISOFERES	Fabricante: ISOFERES	Modelo: ISOFERES	



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR SIMOES GROSSI e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/2C76-EB9B-4C6B-86C7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Total Lote 66	x1	R\$ 68,00
---------------	----	-----------

Lote 67

Lote 67

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLAS DE ISOPOR TAMANHO 35MM-MACIÇA	170,00 UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 85,00
Marca: ISOFERES	Fabricante: ISOFERES	Modelo: ISOFERES	
Total Lote 67	x1	R\$ 85,00	

Lote 68

Lote 68

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLAS DE ISOPOR TAMANHO 40MM-MACIÇA	170,00 UNIDADE	R\$ 1,70	R\$ 289,00
Marca: ISOFERES	Fabricante: ISOFERES	Modelo: ISOFERES	
Total Lote 68	x1	R\$ 289,00	

Lote 69

Lote 69

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLAS DE ISOPOR TAMANHO 50MM-MACIÇA	170,00 UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 442,00
Marca: ISOFERES	Fabricante: ISOFERES	Modelo: ISOFERES	
Total Lote 69	x1	R\$ 442,00	

Lote 97

Lote 97

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Calculadora eletrônica de mesa, com 12 dígitos. Aplicação financeira, fonte de alimentação eletricidade bivolt. Características adicionais: visor e bobina, contador de itens N+.	15,00 UNIDADE	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR SIMOES GROSSI e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2C76-EB9B-4C6B-86C7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca: ELGIN	Fabricante: ELGIN	Modelo: ELGIN
Total Lote 97	x1	R\$ 5.100,00

Lote 117

Lote 117

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola adesivo instantâneo 793 multiuso, com 100g		200,00 UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
Marca: RENDICOLA	Fabricante: RENDICOLA		Modelo: RENDICOLA	
Total Lote 117		x1		R\$ 4.000,00

Lote 121

Lote 121

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola colorida 25 g, sem glitter, não tóxica, lavável, cores variadas. Caixa com 05 unidades.		150,00 CAIXA	R\$ 6,00	R\$ 900,00
Marca: PIRA	Fabricante: PIRA		Modelo: PIRA	
Total Lote 121		x1		R\$ 900,00

Lote 122

Lote 122

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola colorida 25 g com glitter, não tóxica, lavável, cores variadas. Caixa com 5 unidades		100,00 CAIXA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
Marca: PIRA	Fabricante: PIRA		Modelo: PIRA	
Total Lote 122		x1		R\$ 600,00

Lote 124

Lote 124

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola gel para decopage 250 ml.	120,00 POTE	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR SIMOES GROSSI e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/2C76-EB9B-4C6B-86C7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca: ACRILEX	Fabricante: ACRILEX	Modelo: ACRILEX
Total Lote 124	x1	R\$ 3.000,00

Lote 133

Lote 133

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cone para sinalização em PVC 30cm.		10,00 UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 200,00
Marca: PRP	Fabricante: PRP		Modelo: PRP	
Total Lote 133		x1		R\$ 200,00

Lote 134

Lote 134

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cone para sinalização em PVC 18cm		80,00 UNIDADE	R\$ 13,90	R\$ 1.112,00
Marca: PRP	Fabricante: PRP		Modelo: PRP	
Total Lote 134		x1		R\$ 1.112,00

Lote 168

Lote 168

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Etiqueta adesiva para impressora 50,8X101,6 mm. Formato carta. Caixa com no mínimo 100 folhas.		50,00 CAIXA	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
Marca: POLIFIX	Fabricante: POLIFIX		Modelo: POLIFIX	
Total Lote 168		x1	R\$ 1.975,00	

Lote 169

Lote 169

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EXPOSITOR	25,00 UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 750,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR SIMOES GROSSI e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/2C76-EB9B-4C6B-86C7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca: NOVA CRIL	Fabricante: NOVA CRIL	Modelo: NOVA CRIL
Total Lote 169	x1	R\$ 750,00

Lote 170

Lote 170

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Extrator de grampos de aço, com tratamento antiferrugem. Caixa com 12 unidades		20,00 CAIXA	R\$ 16,00	R\$ 320,00
Marca: CAVIA	Fabricante: CAVIA		Modelo: CAVIA	
Total Lote 170		x1		R\$ 320,00

Lote 171

Lote 171

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Faixa elástica para atividade física.		120,00 UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 960,00
Marca: PRP	Fabricante: PRP		Modelo: PRP	
Total Lote 171		x1		R\$ 960,00

Lote 173

Lote 173

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FICHA MATRICULA DO ALUNO MOD SG 41-12468		1.000,00 unid	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
Marca: TAMOIOS	Fabricante: TAMOIOS		Modelo: TAMOIOS	
Total Lote 173		x1		R\$ 2.050,00

Lote 184

Lote 184

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA MÉTRICA	30,00 UNIDADE	R\$ 2,40	R\$ 72,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR SIMOES GROSSI e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/2C76-EB9B-4C6B-86C7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca: CIRCULO	Fabricante: CIRCULO	Modelo: CIRCULO
Total Lote 184	x1	R\$ 72,00

Lote 188

Lote 188

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GESSO - 1KG		50,00 PACOT	R\$ 6,00	R\$ 300,00
Marca: INCA	Fabricante: INCA		Modelo: INCA	
Total Lote 188		x1		R\$ 300,00

Lote 193

Lote 193

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Giz escolar colorido artístico com 50 unidades.		50,00 CAIXA	R\$ 4,40	R\$ 220,00
Marca: SETE	Fabricante: SETE		Modelo: SETE	
Total Lote 193		x1		R\$ 220,00

Lote 196

Lote 196

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAFITE N° 05 CADA CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES		30,00 CAIXA	R\$ 2,00	R\$ 60,00
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR		Modelo: JOCAR	
Total Lote 196		x1		R\$ 60,00

Lote 197

Lote 197

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAFITE N° 07 CADA CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES	10,00 CAIXA	R\$ 2,00	R\$ 20,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR SIMOES GROSSI e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/2C76-EB9B-4C6B-86C7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR
Total Lote 197	x1	R\$ 20,00

Lote 238

Lote 238

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
Organizador de escritório em acrílico vertical com 3 divisórias para papel A4. Cor cristal. Organizador em alta qualidade, resistência e durabilidade. Possui três espaços para organizar papéis, pastas, documentos. Pode ser utilizado deitado ou de pé. Fabricado em poliestireno. Possui orifícios na parte traseira, permitindo que o produto seja fixado ou pendurado.		100,00 UNIDADE		R\$ 41,40	R\$ 4.140,00
Marca: NOVA CRIL		Fabricante: NOVA CRIL		Modelo: NOVA CRIL	
Total Lote 238			x1		R\$ 4.140,00

Lote 321

Lote 321

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta suspensa para arquivamento frontal de papéis - fixa ou solta - castanho claro marmorizado plastificado de 350G/M², 240X360mm com varal em visor de acrílico. Caixa com 50 unidades.		30,00 CAIXA	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00
Marca: TP	Fabricante: TP		Modelo: TP	
Total Lote 321		x1		R\$ 3.990,00

Lote 387

Lote 387

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SIANINHA SORTIDA		200,00 ROLO	R\$ 27,80	R\$ 5.560,00
Marca: SÃO JOSE	Fabricante: SÃO JOSE		Modelo: SÃO JOSE	
Total Lote 387		x1		R\$ 5.560,00

Lote 401



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR SIMOES GROSSI e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/2C76-EB9B-4C6B-86C7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 401

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESOURA PARA PICOTAR, COM LÂMINAS DE AÇO INOX, CABO P-8961	30,00 unid	R\$ 6,80	R\$ 204,00
Marca: LEO E LEO	Fabricante: LEO E LEO	Modelo: LEO E LEO	
Total Lote 401	x1		R\$ 204,00

Lote 405

Lote 405

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TINTA A ÓLEO (CORES VARIADAS)	250,00 UNIDADE	R\$ 9,20	R\$ 2.300,00
Marca: ACRILEX	Fabricante: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Total Lote 405	x1		R\$ 2.300,00

Lote 406

Lote 406

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tinta facial. Cores variadas.	150,00 UNIDADE	R\$ 2,05	R\$ 307,50
Marca: COLOR MAKE	Fabricante: COLOR MAKE	Modelo: COLOR MAKE	
Total Lote 406	x1		R\$ 307,50

Lote 407

Lote 407

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TINTA GUACHE 250 ML VÁRIAS CORES. CONTER DATA DE VALI-12456	200,00 unid	R\$ 3,45	R\$ 690,00
Marca: BAMBINI	Fabricante: BAMBINI	Modelo: BAMBINI	
Total Lote 407	x1		R\$ 690,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR SIMOES GROSSI e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/2C76-EB9B-4C6B-86C7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Lote 413

Lote 413

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TINTA PVA-250 ml	350,00 UNIDADE	R\$ 17,40	R\$ 6.090,00
Marca: ACRILEX	Fabricante: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Total Lote 413	x1		R\$ 6.090,00

Lote 428

Lote 428

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Verniz acrílico brilhante 250ml	100,00 UNIDADE	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00
Marca: ACRILEX	Fabricante: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Total Lote 428	x1		R\$ 2.180,00

Lote 429

Lote 429

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Verniz acrílico brilhante 500ml	100,00 UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
Marca: ACRILEX	Fabricante: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Total Lote 429	x1		R\$ 4.000,00

Lote 430

Lote 430

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Verniz acrílico fosco.	100,00 LITRO	R\$ 8,50	R\$ 850,00
Marca: ACRILEX	Fabricante: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Total Lote 430	x1		R\$ 850,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR SIMOES GROSSI e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2C76-EB9B-4C6B-86C7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2. A manifestação do órgão gerenciador fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços e será divulgado no diário oficial do órgão aderente.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou as contratações adicionais, decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual,



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços, caso hajam, poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR SIMOES GROSSI e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2C76-EB9B-4C6B-86C7> e informe o código 2C76-EB9B-4C6B-86C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas: 8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR SIMÕES GROSSI e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/2C76-EB9B-4C6B-86C7> e informe o código 2C76-EB9B-4C6B-86C7





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.3. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata assinada pelas partes.

Pequi, 15 de maio de 2025.

Andre Luiz Melgaço Tavares

Município de Pequi

JOÃO VITOR SIMÕES GROSSI

CNPJ: 54 913 711/0001-86



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PÁBX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C76-EB9B-4C6B-86C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA (CNPJ 54.913.711/0001-86) VIA PORTADOR
JOAO VITOR SIMOES GROSSI (CPF 145.XXX.XXX-00) em 15/05/2025 12:30:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES (CPF 065.XXX.XXX-79) em 15/05/2025 13:16:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2C76-EB9B-4C6B-86C7>